**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Apresento, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize a implantação de uma Praça, localizada no canteiro do Jardim Casa Verde, no entroncamento das Ruas 1 e 2.

Trata-se de uma adequação a uma área de pequena extensão, onde se encontram árvores frondosas que são cuidadas pela população local.

No bairro, não há nenhum espaço público para recreação ou lazer, e a área já é utilizada como “praça” pelos moradores. Dessa forma, será uma intervenção que promoverá grande satisfação a todos sem a demanda de grandes esforços financeiros. Além disso, promover cuidados e melhorias, inibirá o acúmulo de materiais não autorizados e atividades indesejadas no local.

É necessário avaliar e cuidar da poda das árvores, verificar a possibilidade de implantação de gramado e/ou calçamento, instalação de bancos, rampa de acesso e sinalização de trânsito no entorno.

O direito a espaços para recreação e lazer é assegurado em todos os dispositivos constitucionais e a manutenção e valorização dos bens públicos, é um dever do Poder Público. Assim, a intervenção ora proposta assegura direitos e cumprimento de deveres, gerando bem-estar social.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**